



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/21

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A COOPANEST RN- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública** – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **70.141.940/0001-86**, com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946 – Sala 1403 a 1407 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-180, neste ato representada pelo Sr. **Abinoam Praxedes Marques Junior**, CPF nº **007.674.614-36**, firmam e ajustam, entre si, o presente termo aditivo, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de **03 (três) meses**, conforme solicitação constante no Memorando 32/2021 - CAS (id. 12241926), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000047/2021-64.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12347640:

- **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitales

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

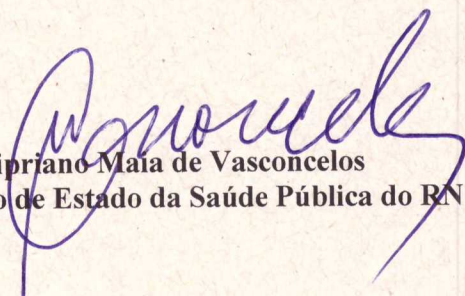
Sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) referentes ao exercício de 2022.

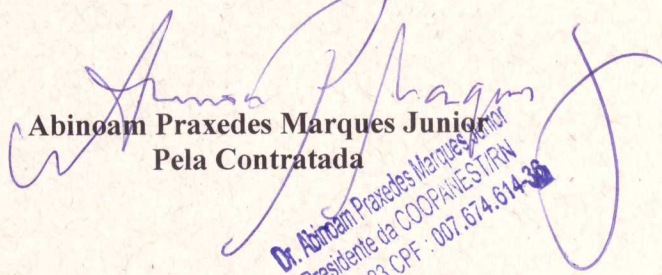
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência **por mais 03 (três) meses, de 15/12/2021 a 14/03/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

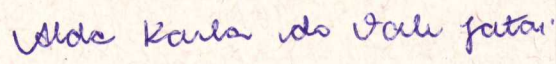
Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

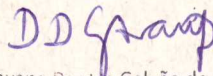

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Abinoam Praxedes Marques Junior
Pela Contratada

Dr. Abinoam Praxedes Marques Junior
Presidente da COOPANESTRN
CRM 4223 CPF: 007.674.614-36

Testemunhas:


CPF: 044.291.014-26


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205 000-3-0

